

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 08 DE 08 DE FEVEREIRO

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA SENSIBILIZAÇÃO E ORIENTAÇÕES QUANTO A CONCLUSÃO DAS DEMANDAS PENDENTES DE ANOS ANTERIORES NO SISTEMA OUVIDOR SUS DO REFERIDO MUNICÍPIO, ASSIM COMO TAMBÉM REALIZAR ENTREGA DE RELATORIO GERENCIAL /2016 E ORIENTAR A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS PARA O ANO DE 2017.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 – ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA – BRASIL Destino(s): MOCAJUBA/PA – Brasil

Servidor(es): 57233230/1 VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ(AGENTE DE PORTARIA) 2,5 diárias (Completa) de 13 a 15.02.2017

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Ordenador de Despesa
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 146205

PORTARIA Nº 05 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Objetivo: SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA E CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, E REUNIÃO COM O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E COORDENADORES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGICA

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 – ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA – BRASIL Destino(s): Limoeiro do Ajuru/PA – Brasil

Servidor(es): 52659163 EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS (CHEFE DIV. ENDEMIAS) 3,5(Completa) de 08 a 11.02.2017; 57206623/1 JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) 3,5 (Completa) de 08 a 11.02.2017.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 146184

PORTARIA Nº. 06 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Objetivo: Reunir junto a contadora responsável pela prestação de contas desta Regional, para sanar pendências referentes a prestação de contas do exercício de 2016, assim como, reunir junto a Auditoria Geral do Estado (AGE) para tirar dúvidas e sanar pendências sobre o relatório e parecer da Unidade de Controle Interno.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 – ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA – BRASIL Destino(s): BELEM/PA – Brasil

Servidor(es): 5913113-1/ JORGE FREITAS FILHO (AGENTE DE CONTROLE INTERNO)2,5 DIARIAS(Completa) de 12 a 14.02.2017; 54194141/1 MANOEL BENEDITO VALENTE CORREA (AGENTE ADMINISTRATIVO) 2,5 DIARIAS (Completa) de 12 a 14.02.2017; 572234402/ BENEDITO NONATO FIGUEIREDO CALDAS (AGENTE ADMINISTRATIVO) 2,5 DIARIAS(Completa) de 12 a 14.02.2017

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 146194

PORTARIA Nº 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITAL CRUS MOREIRA

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 – ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA – BRASIL Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU/PA – Brasil

Servidor(es): 5908089-1 SIMONE DE NAZARE LISBOA CLARINDO (CHEFE DA DOCA) 2.5 diárias (Completa) de 09 a 11.02.2017; 58755282/ CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL), 2,5 diárias(completa) de 09 a 11.02.2017.

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Ordenador de Despesa
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 146188

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

RESOLVE:

ELOGIAR E AGRADECER, os servidores relacionados abaixo, pela competência, dedicação, e desempenho da gestão patrimonial mobiliária no exercício de 2016, categoria Ouro, ocorrido em 28/12/2016.

Nome	Matricula	Cargo
PAULO JOSE CRISTOVAO DA SILVA	5920402/1	TEC. ADM. E FINANÇAS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)
DEISIANE SIQUEIRA	5908630/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IVONILDO SEABRA LEDO	57194317/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOAO WALDIR LIMA MEIGUINS JUNIOR	348	AGENTE ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 146434

PORTARIA Nº 088/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 025/2015 – HOL;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2016/437292 de 26/10/2016;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA;

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.816 de 27/01/2015.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 146386

PORTARIA Nº 128/2017- DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/524314 de 26/12/2016;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 988/2016 do processo nº 2016/458662 de 09/11/2016, publicada no DOE: nº 33.262 de 01/12/2016, que SUBSTITUIU para atuar no processo de Sindicância Administrativo Disciplinar nº 2016/326198 de 10/08/2016 instituído pela PORTARIA Nº 829/2016 - GAB/DG/HOL, a servidora LUANA KELLYN CARDOSO DA SILVA FERREIRA (presidente), Fonoaudiólogo, matrícula nº 57193125/2 pela servidora VANESSA DO SOCORRO MENDES DA SILVA (presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 5890798/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 146383

PORTARIA Nº 118/2017-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar constituída pela PORTARIA Nº 1076/2016 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2017/ 33817 de 25/01/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 1076/2016-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 146384

PORTARIA Nº 133/2017-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 722/2016 – GAB/DG/HOL publicada no DOE nº 33.194 de 19/08/2016 foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade sobre a não entrega dos hortifrutigranjeiros no prazo avençado relativo à Ata de Registro de Preços nº 037/2015-HOL, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, por parte da empresa GJ VIDEIRA NETO EIRELI – EPP.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo – COPAD juntado às fls. 134/138 e o parecer jurídico as fl. Nº. 180/182 e os termos da defesa e recurso administrativo apresentado pela empresa às fls. nº 100/132 e 145//178 nos autos do Processo nº 2016/264539.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de MULTA, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o valor das notas de empenho 2016NE00827 e 2016NE00126, concernentes à Ata de Registro de Preços 037/2015-HOL, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal 8666/93, imputada à empresa GJ VIDEIRA NETO – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.839.311/0001-56, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 06 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 146149

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 096/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/75210 de 24/02/2015.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES, Técnico Administração e Finanças (administração), matrícula nº 2010151/1, lotada na Diretoria Geral, referente ao 7º triênio de 05/05/2010 à 04/05/2013.(30 dias)

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES, Técnico Administração e Finanças (administração), matrícula nº 2010151/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para ser gozada no período de 06/02/2017 a 07/03/2017 .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 146327

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 097/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/455889